



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.482, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 014/2021, de 29 de Março de 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 300.968,39 (trezentos mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 07 01 Ensino Fundamental

Ficha: 430	-12.361.0210.1327.0000	Manutenção e Conservação da EMEF Profª. Jacyra Motta Mendes...	R\$	132.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Local: 02 07 04 Manutenção da Merenda Escolar

Ficha: 431	-12.361.0212.2305.0000	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	R\$	93.652,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	285.000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 432	-12.365.0212.2305.0000	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	R\$	36.442,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	283.000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE		
Ficha: 433	-12.365.0212.2305.0000	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	R\$	38.773,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	284.000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, serão cobertos com: **R\$ 168.868,39 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)** de saldo financeiro de recursos federais provenientes do exercício anterior, e o restante de anulação parcial da dotação abaixo:

Local: 02 07 01 Ensino Fundamental

Ficha: 105	-12.361.0210.2429.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	-132.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.482/2021, FLS.02.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 23 de Abril de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo